



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **83.036**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 2 (dois), constituída de 1 (um) pavimento, de frente para a Rua Eurides Maciel de Souza, sob nº 250, do Condomínio Residencial Daniela, com área útil de 45,31 metros quadrados, área real privativa de 51,20 metros quadrados, área real comum de 0,81 metro quadrado e área real total ou correspondente de 52,01 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,34550, sendo 0,14447 ocupada pela unidade, 0,18991 de uso exclusivo e 0,01112 de uso comum, ou quota de terreno de 124,38 metros quadrados, sendo 52,01 metros quadrados ocupada pela unidade, 68,37 metros quadrados de uso exclusivo e 4,00 metros quadrados de uso comum, no lote terreno urbano nº 12 (doze), da quadra nº 26 (vinte e seis), de forma retangular, quadrante N-E, situado no Jardim Residencial Lagoa Dourada II, Bairro Neves, distante 82,00 metros da Rua Amaury Coelho de Arruda Moura, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Eurides Maciel de Souza, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 11, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 13, onde mede 30,00 metros, e de fundo, com o lote nº 23, onde mede 12,00 metros, com a área total de 360,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.3.33.30.0182.002.

PROPRIETÁRIA: PLANTA A INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ-43.149.823/0001-96), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Presidente Wenceslau Braz, 2.661, Lindóia, em Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-81.662, Registro Geral, de 08 de setembro de 2022 e R-5-81.662, Registro Geral, de 09 de janeiro de 2023 e convenção de condomínio registrada sob nº R-15.013, Registro Auxiliar, em 09 de janeiro de 2023, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.OcqPm.tvtUF-MI.7mL.14b7V. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2023. (a) (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-83.036 - Prot. 362.095, L. 1-AY, em 01-02-2023 - **COMPRA E VENDA** - Planta A Incorporações Ltda., já qualificada, representada por Amanda de Paula dos Santos (CPF-MF-014.822.122-00), vendeu o imóvel constante desta para **ROBERT JOSE MILLAN JIMENEZ** (filho de Elis Del Valle Jimenez e Jose Eduardo Millan Sanches e CPF-MF-710.519.302-60), venezuelano, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, 2.566, Bairro Uvaranas, nesta cidade, o qual declara não manter união estável, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela nº 8.4444.2869843-4, datado de 25 de janeiro de 2023, pelo valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 931 de 01-02-2023 s/R\$ 170.000,00 - R\$ 1.700,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 13-10-2022 válida até 11-04-2023 - consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982V.qaqPX.


DEUS SEJA LOUVADO


83.036 - 01

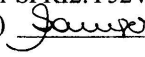
MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO
zJ9xx-aCqZT.cbY5s). Arq. Em 13 de fevereiro de 2023. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-2-83.036 - Prot. 362.095, L. 1-AY, em 01-02-2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Robert José Millan Jimenez**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Amanda Frohlich Borato (CI-RG-9.365.639-3-SSP-PR e CPF-MF-059.200.809-65), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela nº 8.4444.2869843-4, datado de 25 de janeiro de 2023, em garantia da dívida no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 868,90 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), vencível em 21-02-2023, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização da remuneração básica aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, podendo a credora reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS**- isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 265,19 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982V.qaqPX.zJTxx-aCrXz.cbY5R). Arq. Em 13 de fevereiro de 2023. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-3-83.036 - Prot. 389.132, L. 1-BE, em 26-09-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 24 de setembro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 291 de 09-01-2024 s/R\$ 172.917,39 - R\$ 3.458,35 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010927646-4 de 09-10-2024 s/R\$ 172.917,39 - R\$ 345,83 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFR12.Y52Wv.cp3Xx-5wOId.F982q). Arq. Em 21 de outubro de 2024. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 83.036 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de outubro de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 10:28:21

LCP



SEGUE

